

Deliberado por 
aprovar a presente Ata.
2019.02.07



1
17-01-2019


S. 2. 19


CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

ATA Nº. 01/2019

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
REALIZADA NO DIA DEZASSETTE DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL
E DEZANOVE. -----**

Aos dezassete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezanove, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Ílhavo, no Salão Nobre do Edifício Municipal, sob a presidência do Sr. Presidente da Câmara, Fernando Fidalgo Caçoilo, e com a presença do Sr. Vice-Presidente da Câmara, Marcos Labrincha Ré, e dos demais Vereadores dos Vereadores eleitos: Eduardo Conde Pinto, Sérgio Manuel de Jesus Lopes, Maria de Fátima Fragoso Teles, Sara Daniela Silva Pinho e Tiago Manuel Morais Lourenço. -----

Secretariou a reunião o Chefe da Divisão de Administração Geral, Rui Manuel Pais Farinha. –
A reunião teve início às 15.00 horas. -----

NO PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA. -----

Neste período, usaram da palavra: -----

- O **Sr. Vereador Sérgio Lopes**, que se manifestou contrário a que, na discussão e votação dos pontos nºs 09 e 10 (documento proveniente da CIRA, e proposta elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara, respetivamente, ambos relativos ao processo de “Descentralização - Delegação de Competências provenientes da Administração Central”), as matérias em causa fossem votadas de forma englobada, mas sim de forma autónoma, tendo em conta a sua relevância para a vida do Município de Ílhavo e respetivos munícipes. -----

Na resposta, usou da palavra o **Sr. Presidente da Câmara**, que se manifestou contrário à sugestão manifestada pelo Sr. Vereador do Partido Socialista, dado que, para além de um dos documentos ser proveniente de uma entidade externa, a (CIRA - Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro), entendeu-se que esta era a melhor metodologia para a discussão e votação destes dois pontos inscritos na Ordem de Trabalhos da presente reunião da CMI, atentas as várias similitudes que lhe estão associadas. -----

- O **Sr. Vereador Eduardo Conde**, que interveio para dizer que: -----

- “Numa altura em que Inês Vila cessa funções como Diretora da Biblioteca Municipal de Ílhavo, é justo reconhecer que a forma como exerceu aquelas funções constituiu-se como um



17-01-2019

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

contributo inestimável para a qualidade do serviço prestado pela Biblioteca Municipal de Ílhavo. -----

Inês Vila dirigiu a Biblioteca Municipal de Ílhavo durante doze anos, um ano após a inauguração das atuais instalações, num período em que aquele equipamento se mostrou central na dinamização e divulgação cultural no Município, ademais ainda como parceiro privilegiado dos estabelecimentos de ensino do concelho. -----

Prova disso é o reconhecimento nacional e internacional do trabalho desenvolvido na Biblioteca Municipal, sendo inúmeras as atividades desenvolvidas, destinadas à comunidade, que receberam honras e prémios por se afirmarem como as melhores práticas na dinamização da prática bibliotecária. -----

Os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, entendem ser oportuno que a Câmara Municipal louve publicamente o trabalho desenvolvido por Inês Vila, deixando assim registado o seu louvor ao trabalho realizado por Inês Vila, enquanto diretora da Biblioteca Municipal.” -----

Termina o vereador do Partido Socialista defendendo que a câmara municipal aprove um voto de louvor pelo trabalho por ela desenvolvido. -----

Na resposta, e face à proposta apresentada, usou da palavra o **Sr. Presidente da Câmara**, que se manifestou contrário ao proposto pelo Sr. Vereador, Eduardo Conde, pelas seguintes razões: -----

- “Por um lado, já ocorreram outras situações de trabalhadores com tanto ou mais mérito da que agora se discute, ou se quer discutir, até porque a funcionária em causa, sendo boa profissional não fez mais do que a sua obrigação de prestar um serviço publico de qualidade á comunidade, não havendo, portanto, razão nenhuma para ter um tratamento de exceção. Para nós, os funcionários, são tratados todos da mesma maneira e merecem o mesmo respeito, não temos preferências. Aos trabalhadores que optam por sair, normalmente para se aproximarem do seu local de residência, ou progredirem na carreira, não nos temos oposto a essa vontade. Finalmente, no caso presente, nem esta questão se encontra inscrita na Ordem de Trabalhos nem a funcionária deixou a CMI, apenas se encontra a trabalhar em outra autarquia em regime de comissão de serviço, mantendo o seu vínculo e lugar assegurados no nosso mapa de pessoal, portanto não existe razão nenhuma, para qualquer voto de louvor”. -----

NO PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA. -----

Presente o Resumo Diário da Tesouraria nº. 12, do dia dezasseis de janeiro do ano de dois mil e dezanove, pelo qual foi tomado conhecimento que no cofre existiam as importâncias de € 1.055.030,72 (um milhão, cinquenta e cinco mil, trinta euros e setenta e dois centimos), respeitante a Dotações Orçamentais e € 1.079.526,13 (um milhão, setenta e nove mil, quinhentos e vinte e seis euros e treze centimos), respeitante a Dotações não Orçamentais. ----

ATA DA REUNIÃO ANTERIOR. -----

Presente a Ata número 24, da reunião ordinária realizada no dia vinte de dezembro do ano de dois mil e dezoito. -----

Uma vez que o texto da mesma tinha sido distribuído previamente por todos os membros da Câmara, de acordo com o previsto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, foi a sua leitura dispensada. -----

Submetida a votação, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente Ata. -----

EXPEDIENTE DIVERSO – TOMADA DE CONHECIMENTO. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento do seguinte expediente: -----

- Abaixo-assinado, datado de 07.janeiro.2019, através do qual, um conjunto de alunos do 2º Ano de Escolaridade, da Escola da Gafanha da Encarnação (Sul), vem agradecer ao Presidente da CMI, as facilidades concedidas para a sua ida ao Centro Cultural de Ílhavo, assistir à peça de teatro “A Fada Oriana”, no pretérito dia 15 dezembro; -----
- Carta, datada de 12.dezembro.2018, emanada por Dominique Baudry (Madame Le Maire de Granville/Normandie), através da qual se agradece ao Sr. Presidente da CMI o convite para estar presente no “Festival do Bacalhau 2018”; -----
- Ofício, s/n, datado de 17.dezembro.2018, n/reg. N.º 4666, emanado pela Liga Portuguesa Contra o Cancro, através do qual, o Presidente cessante daquela instituição, agradece a colaboração prestada pela CMI nas suas várias ações que no seu mandato, foi levando a efeito no Município de Ílhavo; -----
- Ofício, com o n.º 0163, datado de 31.dezembro.2018, emanado pelo Presidente do Património dos Pobres da Freguesia de Ílhavo (Padre António Cruz), através do qual se agradece ao Presidente da CMI e respetivos colaboradores, a oferta do Cabaz de Natal de 2018. -----

OUTRAS INSTITUIÇÕES COLETIVAS. -----



17-01-2019

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

CIRA – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE AVEIRO. -----
DELIBERAÇÃO DO CONSELHO INTERMUNICIPAL DA CIRA, RELATIVA AO
PROCESSO DE DESCENTRALIZAÇÃO (DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS
PROVENIENTES DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL, NOMEADAMENTE, NAS
SEGUINTE ÁREAS: TURISMO, JUSTIÇA, FUNDOS COMUNITÁRIOS E
CAPTAÇÃO DE INVESTIMENTO E ASSOCIAÇÕES DE BOMBEIROS). -----

Presente o documento referenciado em título, datado de 04.janeiro.2019, aqui dado por integralmente transcrito: -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

Mais foi deliberado, o envio à Assembleia Municipal. -----

Sobre a presente proposta, foi ditada para a Ata, a seguinte declaração de voto, por parte dos Eleitos do Partido Socialista: -----

- “Os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista votam favoravelmente a proposta em apreço, por considerarem que o processo de descentralização de competências é uma reforma positiva para o País e, por maioria de razão, para a Região de Aveiro. -----

No entanto, não tendo sido aceite pela maioria PSD a proposta de votação autónoma relativamente a cada uma das áreas em apreço, deixamos registado que discordamos da recusa de competências expressa em duas das áreas em apreço. -----

Entendem os Vereadores eleitos pelo PS que os argumentos carreados para sustentar essa recusa não são válidos, tanto porque esta reforma há muito está a ser negociada com os Municípios, pelo que não houve falta de tempo para que as diversas estruturas se preparassem para as novas competências; ou porque a reforma na estrutura nacional de proteção civil não estorva, em nosso entendimento, o desempenho das novas competências naquela área. -----

Os Vereadores do Partido Socialista, -----

Ass.) Eduardo Conde Pinto; -----

Ass.) Sérgio Manuel de Jesus Lopes; -----

Ass.) Sara Daniela Silva Pinho. -----

17.janeiro.2019”. -----

ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS. -----

CÂMARA MUNICIPAL. -----



17-01-2019

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL PARA O PODER LOCAL – PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

- “Considerando: -----

1. A Lei nº 50/2018 e os Decretos-Lei de 2018, nº97 (Praias Marítimas, Fluviais e Lacustres) nº98 (Jogos de fortuna ou azar), nº100 (Vias de Comunicação), nº101 (Justiça), nº103 (Bombeiros Voluntários), nº104 (Lojas e Espaços Cidadão, Gabinetes de Apoio aos Emigrantes e Centros Locais de Apoio e Integração de Migrantes), nº105 (Habitação), nº106 (Património Imobiliário Público sem Utilização) e nº107 (Estacionamento Público); -----

2. Que estão estabelecidos prazos nos diplomas legais em causa no ponto 1 aos quais tem de ser dado cumprimento; -----

3. Que face ao disposto na Lei nº50/2018, de 16 de agosto e nos decretos-lei suprarreferidos, as competências são transferidas automaticamente para os municípios, sem prejuízo da Assembleia Municipal deliberar, relativamente a cada um deles, não pretender exercer a respetiva competência, no ano de 2019; -----

4. A publicação dos Decretos-Lei sectoriais previstos pelo Governo para concretizar as transferências de competências não foi acompanhada pelo necessário envelope financeiro designadamente o Fundo de Financiamento da Descentralização, que foi rejeitado pela Assembleia da República, não havendo no momento, possibilidade de ser efetuadas alterações orçamentais destinadas ao seu reforço nem estando determinado qual o procedimento legal a seguir para o efeito; -----

5. Que atualmente a CMI dispõe de Recursos Humanos limitados e de certa forma até insuficientes para assumir as competências e atribuições de que atualmente dispõe, pelo que acolher novas competências sem o reforço destes recursos se torna manifestamente difícil e nalguns casos completamente impossível em 2019; -----

6. Que apesar de todos os constrangimentos referidos nos pontos anteriores, a CMI mantém-se empenhada em assumir com sustentabilidade as competências necessárias para concretizar uma melhor gestão do território e aumentar a quantidade e a qualidade dos serviços prestados aos seus munícipes. -----

Proponho que: -----



17-01-2019

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

1. Relativamente ao **Decreto-Lei nº 97/2018**, de 27 de novembro, respeitante à transferência de competências no domínio da gestão das praias marítimas, fluviais e lacustres integradas no domínio público hídrico do Estado, **assumir** em 2019 as novas competências previstas neste diploma legal, tendo em consideração os seguintes pressupostos: -----

a. Muito embora seja indiscutível a complexidade das competências em causa, o trabalho já realizado pelo Município e em articulação com outras entidades com responsabilidades de gestão neste território aos longos dos anos, nomeadamente a Segurança e Vigilância Balnear, limpeza e recolha de resíduos urbanos, abastecimento de água e de energia, etc.; -----

b. O relevante papel que o Município tem tido e quer continuar a ter na promoção da Ria de Aveiro e das Praias da Barra e da Costa Nova com segurança e de forma ambientalmente sustentável. -----

2. Relativamente ao **Decreto-Lei nº 98/2018**, de 27 de novembro, respeitante à área dos jogos de fortuna ou azar, **não assumir** em 2019 as novas competências previstas neste diploma legal, tendo em consideração os seguintes motivos: -----

a) A não existência de explorações das modalidades afins de jogos de fortuna ou azar e outras formas de jogo no município; -----

b) A dificuldade clara da estrutura de recursos humanos do Município em assumir esta competência uma vez que não detém o conhecimento e experiência necessários. -----

3. Relativamente ao **Decreto-Lei nº 100/2018**, de 28 de novembro, respeitante à área das vias de comunicação, **não assumir** em 2019 as novas competências previstas neste diploma legal, tendo em consideração a não aplicabilidade do disposto no DL em causa uma vez que no município não existe nenhuma via de comunicação que não seja já da sua competência a gestão e que por força do deste DL o passe a ser. -----

4. Relativamente ao **Decreto-Lei nº 101/2018**, de 28 de novembro, respeitante à área da Justiça, **não assumir** em 2019 as novas competências previstas neste diploma legal, tendo em consideração os seguintes pressupostos: -----

a) As várias áreas de competência previstas no diploma legal, carecem de um estudo aprofundado com as Autoridades da área da Justiça, de forma a que possamos vir a ponderar devidamente o seu exercício com a devida e prévia capacitação institucional e financeira; -----

b) No presente o Município não possui os recursos necessários para assumir esta competência. -----

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

5. Relativamente ao **Decreto-Lei nº 103/2018**, de 28 de novembro, respeitante aos Bombeiros Voluntários, **não assumir** em 2019 as novas competências previstas neste diploma legal, tendo em consideração os seguintes pressupostos: -----

a) A situação atual de indefinição resultante do debate em curso da reforma institucional ao nível da Autoridade Nacional de Proteção Civil e de outras entidades que integram o dispositivo nacional de proteção civil, emergência e socorro, assim como da gestão da floresta (GNR, ICNF, AGIF); -----

b) A negociação em curso entre o Governo e a Liga de Bombeiros, que esperamos que resulte na clarificação do essencial papel futuro dos Bombeiros Voluntários no quadro da proteção civil, da emergência e do socorro às Populações; -----

c) A existência do Acordo de Cooperação entre o Município e a AHBVI (Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ílhavo) que prevê o apoio em 50% de financiamento às equipas de intervenção permanente e manutenção de um apoio próximo e efetivo. -----

6. No que respeita ao **Decreto-Lei nº 104/2018**, de 29 de novembro, respeitante às Lojas e Espaços Cidadão, Gabinetes de Apoio aos Emigrantes e Centros Locais de Apoio e Integração de Migrantes, **assumir** em 2019 as novas competências previstas neste diploma legal, tendo em consideração os seguintes pressupostos: -----

a) A experiência do Município no que respeita aos Espaços Cidadão já instalados e em funcionamento; -----

b) A possibilidade de realização de parcerias com outras entidades para a gestão dos GAE (Gabinete de Apoio ao Emigrante) e dos CLAIM (Centro Local de Apoio e Integração de Migrantes) sobretudo no que respeita às competências associadas à especificidade dos postos de trabalho e formação necessária e adequada ao desempenho da função; -----

7. No que respeita ao **Decreto-Lei nº 105/2018**, de 29 de novembro, respeitante à Habitação, **não assumir** em 2019 as novas competências previstas neste diploma legal, tendo em consideração os seguintes pressupostos: -----

a) a gestão do parque de habitação municipal implica necessariamente um esforço operativo exigente e exponencialmente elevado, que ultrapassa em muito a dimensão do alojamento para alcançar o propósito de promoção de um “*modus vivendi*” condigno



17-01-2019

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

transversal e inclusivo a quem dele beneficia, exigindo por isso a criação de equipas multidisciplinares; -----

b) o desconhecimento do real estado das habitações atualmente propriedade da administração central e, conseqüentemente, do custo associado à sua recuperação e/ou manutenção. -----

8. No que respeita ao **Decreto-Lei nº 106/2018**, de 29 de novembro, respeitante à gestão do património imobiliário público, **assumir** em 2019 as novas competências previstas neste diploma legal, tendo em consideração os seguintes pressupostos: -----

a) o conhecimento da existência de vários bens imóveis do domínio privado do Estado que se encontram sem utilização e com sinais claros de abandono; -----

b) o interesse do Município já por diversas vezes demonstrado aos membros do Governo responsáveis pela área e da tutela sectorial, em diversos imóveis, para por um lado, servir melhor as populações e por outro evitar a sua degradação ao longo do tempo; -----

c) incentivo à respetiva conservação e reutilização permitindo o gozo e a fruição pública num uso mais eficiente do património imobiliário em causa. -----

9. No que respeita ao **Decreto-Lei nº 107/2018**, de 29 de novembro, respeitante ao estacionamento público, **não assumir** em 2019 as novas competências previstas neste diploma legal, tendo em consideração a complexidade dos procedimentos inerentes à fiscalização e instrução dos competentes procedimentos contraordenacionais neste âmbito implicaria inevitavelmente o reforço dos meios humanos e financeiros do Município o que não se mostra possível. -----

10. Que esta proposta seja remetida para deliberação da Assembleia Municipal, para posteriormente esse órgão comunicar à Direção Geral das Autarquias, no prazo previsto no anexo, parte integrante da proposta. -----

O Presidente da Câmara, -----

Ass.) Fernando Fidalgo Caçoilo, -----

17.janeiro.2019". -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

Mais se delibera o envio à Assembleia Municipal para deliberação final. -----

Sobre a presente proposta, foi ditada para a Ata, a seguinte declaração de voto, por parte dos Eleitos do Partido Socialista: -----



17-01-2019

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

- “Os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista votam favoravelmente a proposta em apreço, por considerarem que o processo de descentralização de competências é uma reforma positiva para o País e, por maioria de razão, para Ílhavo. -----

No entanto, não tendo sido aceite pela maioria PSD a proposta de votação autónoma relativamente a cada uma das áreas em apreço, deixamos registado que discordamos da recusa de competências expressa em seis das nove áreas em apreço. -----

Consideramos que esta decisão afasta a Câmara de Ílhavo de se constituir como um agente ativo na melhoria da prestação dos serviços públicos, através dos ganhos que a proximidade das autarquias proporciona às populações. -----

Entendemos que a recusa de competências por parte da maioria PSD evidencia indisponibilidade dos seus eleitos para trabalhar mais, para desempenhar novas tarefas ao serviço dos munícipes, desperdiçando o período facultativo de assunção das novas competências como tempo de aprendizagem sobre as novas tarefas que caberão às autarquias a título definitivo no próximo mandato autárquico. -----

Registamos ainda que as reservas manifestadas pelo Presidente da Câmara sobre a ausência de informação sobre o envelope financeiro não passam de uma cortina de fumo para disfarçar as suas verdadeiras motivações: a indisponibilidade para fazer mais pelo Município. -----

Se atualmente ainda não estão dispostos os mecanismos do Fundo de Financiamento da Descentralização, isso deve-se ao chumbo da bancada do PSD na Assembleia da República, contrariando o acordo firmado pelo seu líder. Portanto, se ainda existem pendências no processo de descentralização, o Presidente da Câmara só se pode queixar do seu próprio Partido. -----

Consideramos ainda que aquele argumento não tem qualquer validade, dado que a recusa de competências impede a Câmara de encetar interlocução com a Administração Central para negociar as verbas necessárias, processo esse que não é irreversível, em caso de o envelope financeiro ser considerado insuficiente pela autarquia. -----

Os Vereadores do Partido Socialista, -----

Ass.) Eduardo Conde Pinto; -----

Ass.) Sérgio Manuel de Jesus Lopes; -----

Ass.) Sara Daniela Silva Pinho. -----

17.janeiro.2019”. -----

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO. -----**PROCESSO N.º 1210/10.8BEAVR-B_EXECUÇÃO - AUTOR: STAL - RÉU: MUNICIPIO DE ÍLHAVO - INFORMAÇÃO/PROPOSTA. -----**

Presente a informação/proposta supra, datada de 10.janeiro.2019, elaborada pelo Assessor Jurídico, Rui Dias, relativa ao trabalhador: José Manuel Cardoso Vizinho, aqui dada por integralmente transcrita. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

PROCESSO N.º 184/15.3-BEAVR - AÇÃO ADMINISTRATIVA COMUM - AUTOR: JOSÉ MÁRIO SANTOS GADARINHO: - RÉU: MUNICIPIO DE ÍLHAVO - INFORMAÇÃO/PROPOSTA. -----

Presente a informação/proposta supra, s/data, elaborada pelo Assessor Jurídico, Rui Dias, relativa ao processo referenciado em título, aqui dada por integralmente transcrita. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA. -----**LIBERTAÇÃO TOTAL DE GARANTIAS BANCÁRIAS E RESTITUIÇÃO DE CAUÇÕES. -----**

Presentes os seguintes dois processos: -----

1 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS - LOTE 1, 2 E 3, CELEBRADO EM 31.DEZEMBRO.2013. -----

Presente a informação supra, datada de 14.janeiro.2019, elaborada pelo Assistente Técnico da CAP, Narino Santos, aqui dada por integralmente transcrita, na qual e em síntese, se sugere a devolução da caução relativa à aquisição referenciada em título, no valor de 4.461,06 € (quatro mil, quatrocentos e sessenta e um euros e seis cêntimos), à Sociedade "Caravela - Companhia de Seguros, SA", nos termos da presente informação; -----

2 - CONTRATO DE "CONCEÇÃO, INSTALAÇÃO E EXPLORAÇÃO DO EQUIPAMENTO DE PRAIA DO JARDIM OUDINOT", CELEBRADO EM 26.ABRIL.2010. -----

Presente a informação supra, datada de 14.janeiro.2019, elaborada pelo Assistente Técnico da CAP, Narino Santos, aqui dada por integralmente transcrita, na qual e em síntese, se sugere a devolução da caução relativa ao contrato referenciado em título, no valor de 300,00 €

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

(trezentos euros), à concessionária: Maria Isabel Cruz Silva, nos termos da presente informação, por entretanto ter ocorrido cessão da posição contratual a favor de terceiro. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a devolução das presentes cauções. -----

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS. -----

CONSULTA PRÉVIA (CCP) – CONTRATOS DE AVENÇA – AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO – INFORMAÇÕES – DESPACHOS – APROVAÇÃO. -----

Presentes os seguintes quatro processos: -----

1. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM REGIME DE AVENÇA – “TÉCNICO RESPONSÁVEL POR INSTALAÇÕES E PROJETOS ELÉTRICOS EM BAIXA, MÉDIA E TENSÃO ESPECIAL”. -----

Presente a informação supra, datada de 10.janeiro.2019, elaborada pela Responsável da CAP, Sílvia Freire, corroborada pelo Chefe da DAG, Rui Farinha, aqui dada por integralmente transcrita, na qual e em síntese, e no seguimento do solicitado pelo serviço requisitante, através da Chefe da DOIA, Paula Oliveira, por informação datada de 26.dezembro.2018, que mereceu despacho favorável por parte do Sr. Presidente da Câmara, se dá conta da necessidade da contratação referenciada em título, pelo período de 36 meses, com um preço base de 36.000,00 € (trinta e seis mil euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, tendo como critério de adjudicação a proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante. -----

Neste processo constam ainda os seguintes despachos de autorização do Sr. Presidente da Câmara: -----

- Parecer prévio vinculativo; -----

- Designação do Gestor do Contrato: Pedro Nunes, Chefe da DGSEU; -----

- Designação do Júri do Procedimento: -----

Efetivos: -----

Presidente: Paula Oliveira; -----

Vogal: José Titosse; -----

Vogal: Rui Gil. -----

Suplentes: -----

1º suplente: Augusto Nunes; -----

2º suplente: Filipe Carvalheiro. -----

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

- Lista das seguintes entidades convidadas: Vítor Hugo da Conceição Pais Lopes, Álvaro Silva Azevedo e Rufino José Lopes. -----

O presente processo foi presente ao Órgão Executivo Municipal para se pronunciar nos termos do decreto-lei n.º 209/2009, de 03.setembro, designadamente no seu art. 6º. -----

**2. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM REGIME DE AVENÇA –
“COORDENADOR TÉCNICO – 23 MILHAS” – AUTORIZAÇÃO DO
PROCEDIMENTO - INFORMAÇÃO.** -----

Presente a informação supra, datada de 10.janeiro.2019, elaborada pela Responsável da CAP, Sílvia Freire, corroborada pela Chefe da DAG, Rui Farinha, aqui dada por integralmente transcrita, na qual e em síntese, e no seguimento do solicitado pelo serviço requisitante, através da Chefe da DCTJ, Lisete Cipriano, por informação datada de 26.dezembro.2018, que mereceu despacho favorável por parte do Sr. Presidente da Câmara, se dá conta da necessidade da contratação referenciada em título, pelo período de 36 meses, com um preço base de 61.200,00 € (sessenta e um mil, e duzentos euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, tendo como critério de adjudicação a proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante. -----

Neste processo constam ainda os seguintes despachos de autorização do Sr. Presidente da Câmara: -----

- Parecer prévio vinculativo; -----

Designação do Gestor do Contrato: Lisete Cipriano, Chefe da DCTJ; -----

- Designação do Júri do Procedimento: -----

Efetivos: -----

Presidente: Luís Ferreira; -----

Vogal: Pedro Nunes; -----

Vogal: Paula Ribeiro. -----

Suplentes: -----

1º suplente: Catarina Dias; -----

2º suplente: Ana Nunes. -----

- Lista das seguintes entidades convidadas: Bruno Miguel Lopes da Rocha, Pedro Manuel Silva Rompante e Bruno de Jesus Linhares Albuquerque. -----

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

O presente processo foi presente ao Órgão Executivo Municipal para se pronunciar nos termos do decreto-lei n.º 209/2009, de 03.setembro, designadamente no seu art. 6º. -----

3. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM REGIME DE AVENÇA – “DOIS TÉCNICOS DE SOM E LUZ – SÉNIOR – 23 MILHAS”. -----

Presente a informação supra, datada de 10.janeiro.2019, elaborada pela Responsável da CAP, Sílvia Freire, corroborada pelo Chefe da DAG, Rui Farinha, aqui dada por integralmente transcrita, na qual e em síntese, e no seguimento do solicitado pelo serviço requisitante, através da Chefe da DCTJ, Lisete Cipriano, por informação datada de 26.dezembro.2018, que mereceu despacho favorável por parte do Sr. Presidente da Câmara, se dá conta da necessidade da contratação referenciada em título, pelo período de 36 meses, com um preço base de 50.400,00 € (cinquenta mil e quatrocentos euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, tendo como critério de adjudicação a proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante. -----

Neste processo constam ainda os seguintes despachos de autorização do Sr. Presidente da Câmara: -----

- Parecer prévio vinculativo; -----

Designação do Gestor do Contrato: Lisete Cipriano, Chefe da DCTJ; -----

- Designação do Júri do Procedimento: -----

Efetivos: -----

Presidente: Luís Ferreira; -----

Vogal: Pedro Nunes; -----

Vogal: Paula Ribeiro. -----

Suplentes: -----

1º suplente: Catarina Dias; -----

2º suplente: Ana Nunes. -----

- Lista das seguintes entidades convidadas: Cristóvão Amândio Dias Cunha, Ivo Miguel Leitão Prata, Tiago Vinagre Castro, Pedro Miguel G. Fonseca, Pedro Miguel Dias Silva e João António Veludo F. H. Ribeiro. -----

O presente processo foi presente ao Órgão Executivo Municipal para se pronunciar nos termos do decreto-lei n.º 209/2009, de 03.setembro, designadamente no seu art. 6º. -----

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

4. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM REGIME DE AVENÇA – “UM TÉCNICO DE SOM E LUZ – JÚNIOR”. -----

Presente a informação supra, datada de 10.janeiro.2019, elaborada pela Responsável da CAP, Sílvia Freire, corroborada pelo Chefe da DAG, Rui Farinha, aqui dada por integralmente transcrita, na qual e em síntese, e no seguimento do solicitado pelo serviço requisitante, através da Chefe da DCTJ, Lisete Cipriano, por informação datada de 26.dezembro.2018, que mereceu despacho favorável por parte do Sr. Presidente da Câmara, se dá conta da necessidade da contratação referenciada em título, pelo período de 36 meses, com um preço base de 45.000,00 € (cinquenta mil e quatrocentos euros euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, tendo como critério de adjudicação a proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante. -----

Neste processo constam ainda os seguintes despachos de autorização do Sr. Presidente da Câmara: -----

- Parecer prévio vinculativo; -----

Designação do Gestor do Contrato: Lisete Cipriano, Chefe da DCTJ; -----

- Designação do Júri do Procedimento: -----

Efetivos: -----

Presidente: Luís Ferreira; -----

Vogal: Pedro Nunes; -----

Vogal: Paula Ribeiro. -----

Suplentes: -----

1º suplente: Catarina Dias; -----

2º suplente: Ana Nunes. -----

- Lista das seguintes entidades convidadas: Gonçalo Almeida Marques Abade, Hugo Filipe Quinta Grave e António Miguel Xavier Campos. -----

O presente processo foi presente ao Órgão Executivo Municipal para se pronunciar nos termos do decreto-lei n.º 209/2009, de 03.setembro, designadamente no seu art. 6º. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar as presentes quatro contratações. -----

CONSULTA PRÉVIA (CCP) – “CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM REGIME DE AVENÇA – TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA RENEGOCIAÇÃO DE TERRENOS” – AUTORIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO - INFORMAÇÃO. -----



15

17-01-2019

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Presente a informação supra, datada de 10.janeiro.2019, elaborada pela Responsável da CAP, Sílvia Freire, corroborada pelo Chefe da DAG, Rui Farinha, aqui dada por integralmente transcrita, na qual e em síntese, e no seguimento do solicitado pelo serviço requisitante, através da Chefe da DOIA, Paula Oliveira, por informação datada de 26.dezembro.2018, que mereceu despacho favorável por parte do Sr. Presidente da Câmara, se dá conta da necessidade da contratação referenciada em título, pelo período de 36 meses, com um preço base de 61.200,00 € (sessenta e um mil, e duzentos euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, tendo como critério de adjudicação a proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante. -----

Neste processo constam ainda os seguintes despachos de autorização do Sr. Presidente da Câmara: -----

- Parecer prévio vinculativo; -----

- Designação do Gestor do Contrato: Pedro Nunes, Chefe da DGSEU; -----

- Designação do Júri do Procedimento: -----

Efetivos: -----

Presidente: Paula Oliveira; -----

Vogal: José Titosse; -----

Vogal: Rui Gil. -----

Suplentes: -----

1º suplente: Augusto Nunes; -----

2º suplente: Filipe Carvalheiro. -----

- Lista das seguintes entidades convidadas: José Pedro Faria Leite Dias dos Santos, Susana Maria Cunha Teixeira e António Fernandes Rodrigues. -----

O presente processo foi presente ao Órgão Executivo Municipal para se pronunciar nos termos do decreto-lei n.º 209/2009, de 03.setembro, designadamente no seu art. 6º. -----

Em minuta, foi deliberado por maioria, com a abstenção dos Vereadores do PS, aprovar a presente contratação. -----

Sobre a presente proposta, foi ditada para a Ata, a seguinte declaração de voto, por parte dos Eleitos do Partido Socialista: -----

- "Os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista manifestam desconforto quanto à contratação de um avençado para aquisição de terrenos. -----

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Independentemente da pertinência ou não do contrato, não se encontram espelhados na proposta elementos suficientes para demonstrar a necessidade preconizada pela maioria PSD.

Não é apresentado qualquer histórico de negociações do passado, nomeadamente ao nível do número de terrenos, áreas e valores globais de aquisição. -----

Da mesma forma, não existe qualquer projeção de trabalho futuro, projeto de aquisições, inventariação de necessidades ou objetivos. -----

Dada a insuficiência de informação e falta de perspetivas sobre a efetiva necessidade, os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista optam pela abstenção. -----

Os Vereadores do Partido Socialista, -----

Ass.) Eduardo Conde Pinto; -----

Ass.) Sérgio Manuel de Jesus Lopes; -----

Ass.) Sara Daniela Silva Pinho. -----

17.janeiro.2019". -----

PATRIMÓNIO MUNICIPAL. -----**ZIM – ZONA INDUSTRIAL DA MOTA. -----****PROCESSO N.º 41/17 - PEDIDO DE VISTORIA PARA LICENÇA DE UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO INDUSTRIAL – LEVANTAMENTO DE ALVARÁ – JOSÉ RUAS, LDA – TOMADA DE CONHECIMENTO. -----**

Presente o documento supra, datado de 08.fevereiro.2018, elaborado pela Chefe da DOPGU, Noémia Maia, aqui dado por integralmente transcrito, através do qual e em síntese, se dá conta que o referido processo foi objeto de despacho favorável por parte do Sr. Vice-Presidente da Câmara, Marcos Ré, devendo o requerente referenciado em título proceder ao levantamento do respetivo alvará. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento. -----

No decorrer da discussão do presente ponto da Ordem de Trabalhos, os Eleitos pelo Partido Socialista fizeram um conjunto de intervenções, que o Sr. Vice-Presidente da Câmara considerou ofensivas da sua honra, solicitando que ficasse exarado em ata, nomeadamente a afirmação, de que "... O Sr. Presidente da Câmara, numa reunião anterior e a propósito desta mesma questão mentiu aos vereadores do PS ...", por entender extensivo a si, vereador com aquele pelouro, no que foi secundado pelo Sr. Presidente da Câmara, que, também ele, se

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

sentiu ofendido na sua honra, exigindo até um pedido de desculpas por parte dos vereadores do PS. -----

CONTABILIDADE E FINANÇAS. -----**GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL PARA 2018 – “7ª ALTERAÇÃO” - TOMADA DE CONHECIMENTO. -----**

Presentes os documentos referenciados em título, aqui dados aqui por integralmente transcritos, que importam nos seguintes valores: -----

- A 7ª Alteração às GOP, tem como Inscrições/Reforços o valor de 47 200,00 €, e em Diminuições/Anulações o valor de 350.000,00 €, e nela consta o seguinte despacho do Sr. Presidente da Câmara: -----

“Aprovo a 7ª Alteração às GOP/2018. À Câmara para conhecimento. -----
20.dezembro.2018”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento. -----

- A 7ª Alteração ao Orçamento é assim composta: -----

7ª Alteração ao orçamento da (despesa), a qual tem em Inscrições/Reforços o valor de 156 700,00 € e em Diminuições/Anulações, o valor de 606 700,00 €, e a, -----

2ª Alteração ao orçamento da (receita), a qual tem em Inscrições/Reforços o valor de 0,00€ e em Diminuições/Anulações, o valor de 450 000,00 €. -----

e nela consta o seguinte despacho do Sr. Presidente da Câmara: -----

“Aprovo a 7ª Alteração ao Orçamento/2018. À Câmara para conhecimento. -----
20.dezembro.2018”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento. -----

CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO (1 ANO) NO VALOR DE ATÉ 1.000.000,00 € – ATA RELATIVA AO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE ANÁLISE TÉCNICA DE PROPOSTAS. -----

Presente a Ata referenciada em título, datada 02.janeiro.2019, elaborada pelo respetivo Júri do Procedimento, aqui dada por integralmente transcrita e no qual e em síntese é defendido, após decurso da audiência dos interessados, que a contração do empréstimo seja adjudicado à Caixa Geral de Depósitos, por ter apresentado melhor proposta: -----

Em minuta, foi deliberado por maioria, com a abstenção do PS, aprovar a presente Ata. -----

Mais se delibera o envio à Assembleia Municipal para deliberação. -----

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Sobre a presente proposta, foi ditada para a Ata, a seguinte declaração de voto, por parte dos Eleitos do Partido Socialista: -----

- "A presente proposta consubstancia uma opção de gestão corrente que a maioria PSD entende exercer. -----

Cumpre-nos, no entanto, referir que, as decisões de gestão dependem da relevância da informação e, muito especialmente, da informação financeira, sendo as Demonstrações Financeiras uma importante fonte de informação para a tomada de decisão. -----

É fundamental que quem decide conheça e esteja em posse de todos os dados relevantes que permitam com rigor, analisar e verificar as necessidades bem como avaliar os riscos, para, com assertividade e coerência profissional, fundamentar cabalmente a opção de gestão. -----

Os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista entendem que, para tomarem uma decisão consciente, necessitariam que a instrução do dossier expressasse a necessidade atual de reforço de tesouraria, com mapas contabilísticos ilustrativos ou uma perspectiva de origem e aplicação de fundos a ocorrer em 2019. -----

Não fazendo parte do dossier qualquer documento que evidencie os elementos referidos anteriormente e tendo em conta que a instrução do processo possui apenas as consultas à banca local e respetivas respostas, qualquer decisão comporta sempre uma situação de desconforto. -----

A prudência e a manutenção de boas práticas profissionais e políticas impõem que num processo com manifesta falta de informação e que é claramente uma decisão de gestão corrente os Vereadores eleitos pelo PS optem pela abstenção. -----

Os Vereadores do Partido Socialista, -----

Ass.) Eduardo Conde Pinto; -----

Ass.) Sérgio Manuel de Jesus Lopes; -----

Ass.) Sara Daniela Silva Pinho. -----

17.janeiro.2019". -----

SEGUROS. -----

INDEMNIZAÇÃO DE TERCEIROS POR PREJUÍZOS CAUSADOS. -----

SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL EXTRA CONTRATUAL – APÓLICE N.º 8100107089 – ANTÓNIO MATOS – INFORMAÇÃO. -----



19

17-01-2019

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Presente o processo referenciado em título, do qual se destaca a informação datada de 25.junho.2018, elaborada pelo Chefe da DGESU, Pedro Nunes, aqui dada por integralmente transcrita, na qual e em síntese, se dá conta que, na sequência da participação do já citado munícipe, foram apurados os danos que se encontram devidamente discriminados na sobredita informação. -----

Deste modo, sugere-se o pagamento dos respetivos danos, no valor de 393.39 € (trezentos e noventa e três euros e trinta e nove cêntimos). -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente informação. -----

RECEITAS MUNICIPAIS. -----**SUBUNIDADE DE TAXAS E LICENÇAS - PROCESSOS COM ISENÇÃO DE TAXAS (2018) – INFORMAÇÃO – RATIFICAÇÃO. -----**

Presente a informação supra, datada de 07.janeiro.2019, elaborada pela Assistente Técnica, Maria do Rosário Santana, que, no essencial, dá conta dos seguintes despachos de isenção de taxas emitidos em eventos municipais, os quais carecem agora de ratificação do Órgão Executivo Municipal. -----

ENTIDADE	EVENTO	DATA	Custo
COM.FESTAS Nª Sª ROSÁRIO	FESTA ERMIDA E CARVALHEIRA	OUT	35,40€
A.R.C. "CHIO PÓ-PÓ	XV TORNEIO DE MALHA	OUT	35,40€
COMISSÃO FESTAS Nª Sª DA ENCARNAÇÃO	CONVÍVIO	NOV	35,40€
ROTARY CLUB ÍLHAVO	RIA RUN AND BIKE	DEZ	35,40€
COMISSÃO FESTAS Nª Sª DA ENCARNAÇÃO	CONVÍVIO	DEZ	35,40€

Em minuta, foi deliberado por maioria ratificar a presente informação, com a abstenção dos Vereadores do PS: -----

Sobre a presente informação, foi ditada para a Ata, a seguinte declaração de voto, por parte dos Eleitos do Partido Socialista: -----

- "A presente proposta de ratificação é na substância - de isenções de taxas - de teor que não provoca qualquer reserva aos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista. -----

No entanto, consideramos que o procedimento proposto, o da ratificação, é inadequado tendo em conta que a proposta deveria ter sido aprovada em tempo útil em Reunião de Câmara,

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

evitando-se assim o recurso ao expediente de ratificação que, no caso em questão, nos parece abusivo. Face ao exposto, os Vereadores do PS abstêm-se. -----

Os Vereadores do Partido Socialista, -----

Ass.) Eduardo Conde Pinto; -----

Ass.) Sérgio Manuel de Jesus Lopes; -----

Ass.) Sara Daniela Silva Pinho. -----

17.janeiro.2019". -----

HOMOLOGAÇÃO DE LISTAGEM DE PREÇOS DE ARTIGOS POSTOS À VENDA NAS LOJAS DE TURISMO DO MUNICÍPIO DE ÍLHAVO – INFORMAÇÃO. -----

Presente a informação supra, datada de 14.janeiro.2019, elaborada pela Chefe da DCTJ, Lisete Cipriano, aqui dada por integralmente transcrita e relativa aos preços a praticar no âmbito da gestão das Lojas de Turismo do Município de Ílhavo. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar os preços propostos na presente informação. -----

ATUALIZAÇÃO DA TABELA DE PREÇOS DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DE ÍLHAVO – CAPÍTULO III – EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS DESPORTIVAS – INFORMAÇÃO/PROPOSTA. -----

Presente a informação supra, datada de 11.janeiro.2019, elaborada pela Chefe da DED, Eva Oliveira, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, e relativamente às Piscinas Municipais e Escola Municipal de Ténis, se sugere a inclusão de novas designações e respetivos preços, e atualização de alguns preços de designações já existentes, nos termos da tabela anexa que constitui parte integrante da presente informação. -----

Sobre a presente informação, recaiu o seguinte despacho/proposta, elaborado pelo Sr. Vereador, Tiago Lourenço: -----

- “Visto. Concorde com a proposta constante da presente informação e, nesta sequência, proponho à consideração do Sr. Presidente da Câmara, o envio da presente proposta para deliberação da Câmara Municipal, no sentido de ser aprovada a atualização de preços. -----

14.janeiro.2019”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA. -----**PLANEAMENTO FÍSICO. -----**



CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

ALTERAÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE ÍLHAVO, POR FORÇA DA ENTRADA EM VIGOR DO PROGRAMA DA ORLA COSTEIRA OVAR-MARINHA GRANDE (POC-OMG) – DECLARAÇÃO DE NÃO CADUCIDADE DO PROCEDIMENTO E EXTENSÃO DO PRAZO PARA A SUA CONCLUSÃO – INFORMAÇÃO. -----

Presente a informação supra, datada de 04.janeiro.2019, elaborada, conjuntamente, por: Chefe da DOPGU, Noémia Maia, Chefe da DPUP, João José Carlos, e Técnica Superior Jurista, Maria da Luz, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se sugere a não declaração de caducidade do procedimento referenciado em título, atentos os motivos densificados na presente informação e a extensão do prazo para a sua conclusão em mais 120 dias. -----

Sobre a presente informação, recaiu o seguinte despacho/proposta, elaborado pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

- “Visto. À Câmara Municipal de Ílhavo. -----
08.janeiro.2019”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta, nos termos da informação. -----

2.ª ALTERAÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE ÍLHAVO – RELATÓRIO DE PARTICIPAÇÃO PÚBLICA (PREVENTIVA) – INFORMAÇÃO – TOMADA DE CONHECIMENTO. -----

Presente a informação supra, datada de 14.janeiro.2019, elaborada pelo Chefe da DPUP, João José Carlos, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se sugere que o Órgão Executivo Municipal, tome conhecimento do Relatório de participação pública (preventiva), do procedimento de Alteração do PDM de Ílhavo, que se encontra em curso. ----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento do Relatório que integra a presente informação. -----

LOTEAMENTO. -----

- O registado com o n.º 17993, Pº 614/01, respeitante a Catarina Marques da Rocha Barreto, residente na Rua das Soalheiras, n.º 22, Aveiro. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Em minuta, foi deliberado por unanimidade deferir a proposta apresentada conforme o estabelecido na presente informação da DOPGU e no Despacho do Sr. Vereador do respetivo Pelouro. -----

A informação tem a referência DOPGU/noemiam 2019/01/09 17993/18 1, e é da responsabilidade da Chefe da DOPGU, Noémia Maia, e o despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara, que está datado de 11.janeiro.2019, os quais se dão aqui por integralmente transcritos e constam do respetivo processo. -----

EQUIPAMENTO RURAL E URBANO. -----

OBRAS MUNICIPAIS. -----

LIBERTAÇÃO PARCIAL DE GARANTIAS BANCÁRIAS E RESTITUIÇÃO DE REFORÇOS DE CAUÇÃO. -----

EMPREITADA “VIAS MUNICIPAIS – CONSERVAÇÃO E ABERTURA DE NOVAS – CICLOVIA NO CAIS DOS PESCADORES DA COSTA NOVA” - INFORMAÇÃO. --

Presente a informação/proposta supra, datada de 03.janeiro.2019, elaborada pela Chefe da DOIA, Paula Oliveira, aqui dada por integralmente transcrita, na qual e em síntese, e nos termos das alíneas c) e d) do n.º 5, do artigo 295º do Código dos Contratos Públicos, se defende que deverão ser libertadas 30% das cauções prestadas, à firma: Henriques, Fernandes & Neto, SA, uma vez que, realizada a vistoria necessária, não foi encontrada qualquer anomalia. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta de libertação de garantias bancárias e restituição de caução. -----

APROVAÇÃO DE ANTEPROJETO – “REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE DA MALHADA” – (PROJETO INTEGRADO NO PARU DE ÍLHAVO, APROVADO NO ÂMBITO DO PEDU DE ÍLHAVO) – INFORMAÇÃO - RATIFICAÇÃO. -----

Presente a informação supra, datada de 21.dezembro.2018, elaborada pela Chefe da DOIA, Paula Oliveira, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se dá conta dos elementos que constituem o sobredito anteprojeto, bem como a estimativa de custo, que se cifra nos 395.000,00 € (trezentos e noventa e cinco mil euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. -----

Sobre a presente informação, recaiu o seguinte despacho, exarado pelo Sr. Presidente da Câmara: -----



23

17-01-2019

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

- “Aprovo o presente anteprojeto nos termos da informação, -----
À Câmara para ratificação. -----
21.dezembro.2018”. -----
Em minuta, foi deliberado por maioria, com a abstenção dos Vereadores do PS, ratificar o despacho do Presidente. -----
Sobre a presente informação, foi ditada para a Ata, a seguinte declaração de voto, por parte dos Eleitos do Partido Socialista: -----
- “Os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, perante um anteprojeto dado como acabado e impermeável a novos contributos veem com apreensão a requalificação, ao fim de pouco mais de uma dezena de anos, de uma outra requalificação que preconizava uma transformação radical e ganhadora para a zona da Malhada na grande centralidade da cidade de Ílhavo. -----
A verdade é que assim não aconteceu, os equipamentos têm sobrevivido com pouca utilização e a grande inovação preconizada, que foi o campo de minigolfe, saldou-se por um rotundo fracasso. -----
O tempo que medeia entre um investimento e outro está longe de garantir um retorno positivo ao concelho. -----
Consideram os Vereadores eleitos pelo PS que a imperativa discussão de ideias deve acontecer, envolvendo a população e refundando a participação cívica. -----
Entendem ainda que no anteprojeto não encontram, de facto, respostas aos problemas diagnosticados na memória descritiva da proposta, nomeadamente: eliminar as formas díspares devido a intervenções parcelares e dotar vastidão do espaço com potencial de uso, com capacidade de cumprir esse desiderato pelo reconhecimento e capacidade de ser apropriável pelos cidadãos. -----
Pelos motivos expostos os Vereadores eleitos pelo PS optam pela abstenção. -----
Os Vereadores do Partido Socialista, -----
Ass.) Eduardo Conde Pinto; -----
Ass.) Sérgio Manuel de Jesus Lopes; -----
Ass.) Sara Daniela Silva Pinho. -----
17.janeiro.2019”. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

APROVAÇÃO DE ANTEPROJETO – “PARU – REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO URBANO CENTRAL / JARDIM HENRIQUETA MAIA”– INFORMAÇÃO - RATIFICAÇÃO. -----

Presente a informação supra, datada de 21.dezembro.2018, elaborada pela Chefe da DOIA, Paula Oliveira, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se dá conta que o aludido anteprojeto reúne condições de ser aprovado, bem como a estimativa de custo, que se cifra nos 1.095.000,00 € (um milhão e noventa e cinco mil euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. -----

Sobre a presente informação, recaiu o seguinte despacho, exarado pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

- “Aprovo o presente anteprojeto nos termos da informação. -----

À Câmara para ratificação. -----

21.dezembro.2018”. -----

Em minuta, foi deliberado por maioria, com a abstenção dos Vereadores do PS, ratificar o despacho do Presidente. -----

Sobre a presente informação, foi ditada para a Ata, a seguinte declaração de voto, por parte dos Eleitos do Partido Socialista: -----

- “Os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista manifestam especial surpresa pela apresentação da proposta de aprovação do anteprojeto de requalificação do Jardim Henriqueta Maia, passado que está apenas um mês da aprovação do “estudo preliminar” e sobre o qual ficou o entendimento que não seria uma proposta conclusa, havendo uma abertura da maioria PSD ao acolhimento de ideias que melhorassem o projeto. -----

Fechada que está neste momento a convicção de que a maioria PSD vai decidir com uma completa ausência de debate público, numa questão tão relevante para a centralidade da cidade de Ílhavo, não podemos deixar de reiterar as preocupações já manifestadas e que com a apresentação desta proposta se aprofundaram. -----

Estamos perante uma requalificação de outra requalificação, já essa feita à margem das populações e que acabou com a desertificação humana do espaço. -----

A aprendizagem que a maioria PSD deveria ter retirado é que a ausência de participação das populações no início dos processos garante o deserto nas vivências das obras requalificadas. --



CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Os Vereadores eleitos pelo PS entendem que é crucial o debate de ideias, a participação cívica e a estimulação da participação criativa, por forma a equacionar e estabilizar os quatro grandes vetores que podem alterar todo o perfil de vivência humana do espaço. -----

A localização da Praça de Eventos, que deverá ser suficientemente protegida da proximidade de tráfego, tanto pelo ruído como pela segurança; as Esplanadas em que não se incompatibilize o serviço de mesa com cargas e descargas e com distância física; o Jardim e a arborização, com uma formação e organização enquadradora e defensora de ventos; a Modelação e regulação do trânsito que tenha uma opção clara pelo favorecimento do peão e a amigabilidade da passagem automóvel. -----

Não tendo sido acauteladas estas reservas, mais que uma vez referidas, os Vereadores eleitos pelo PS optam pela abstenção. -----

Os Vereadores do Partido Socialista, -----

Ass.) Eduardo Conde Pinto; -----

Ass.) Sérgio Manuel de Jesus Lopes; -----

Ass.) Sara Daniela Silva Pinho. -----

17.janeiro.2019". -----

EMPREITADA "CENTRO PARA A VALORIZAÇÃO E INTERPRETAÇÃO DA RELIGIOSIDADE LIGADA AO MAR E LOJA SOCIAL – REABILITAÇÃO DO ANTIGO QUARTEL DOS BOMBEIROS" - MINUTA DO CONTRATO E RELATÓRIO FINAL – ADJUDICAÇÃO. -----

Presente o relatório supra, datado de 10.janeiro.2019, elaborado pelo respetivo Júri do Procedimento, aqui dado por integralmente transcrito, no qual e em síntese, se defende, após realização de audiência prévia, a adjudicação do sobredito procedimento à empresa: Nível 20 – Estudos, Projetos e Obras, Lda., pelo valor da proposta apresentada, no valor de 1.348.800,00 € (um milhão, trezentos e quarenta e oito mil e oitocentos euros), acrescidos de IVA à taxa legal e m vigor, por ser a proposta mais vantajosa, de acordo com os critérios de avaliação consignados no Programa de Procedimento, bem como a aprovação da respetiva Minuta do Contrato. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade proceder à adjudicação à empresa Nível 20 – Estudos, Projetos e Obras, Lda., nos termos do Relatório Final, a aprovar a respetiva Minuta do Contrato. -----

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO. -----

Eram 16.30 horas, quando o Sr. Presidente da Câmara interrompeu a reunião, nos termos e condições previstos no Regimento, para que os munícipes presentes no Salão Nobre onde decorria a mesma, pudessem, querendo, usar da palavra. -----

Nestes termos foi concedida a palavra á seguinte munícipe: -----

- **Jenny Lontro**, moradora na **Rua António Maria Lopes**, que disse intervir em representação dos moradores daquela artéria da cidade, relativamente ao processo de “instalação de infraestrutura de suporte de estação de radiocomunicações”, nomeadamente sobre o teor do ofício emanado pela CMI, sobre o qual os moradores ficaram com algumas dúvidas que pretendem ver esclarecidas, desde logo as diversas fases de licenciamento e o seu enquadramento legal como, por exemplo, a distancia de tais equipamentos e as habitações circundantes. -----

Na resposta, usou da palavra o **Sr. Vice-Presidente da Câmara**, que deu conta à munícipe presente nesta reunião de Câmara, que o objetivo do ofício que lhes foi enviado, por parte da CMI, destinou-se a informar dos pressupostos urbanísticos a ter em conta neste tipo de licenciamentos, e que, não dispondo a CMI de formação técnica especifica para tratar do assunto em questão, foi formalizado pedido de informação à operadora em causa (que ainda não foi obtida, e que foi novamente reiterada), para além do envio do abaixo-assinado à Entidade Reguladora, a ANACOM, para que esta se possa pronunciar. -----

Deste modo, quando a CMI receber as respostas solicitadas, dará das mesmas o devido conhecimento aos peticionários, e, naturalmente, agirá em conformidade. -----

Não havendo mais nenhum munícipe que quisesse intervir foi pelo Sr. Presidente retomada a ordem de trabalhos com o seguinte ponto: -----

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL. -----**INCLUSÃO E CIDADANIA. -----**

FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS: ---
COMPARTICIPAÇÃO NO PAGAMENTO DA FATURA RELATIVA A ÁGUA,
SANEAMENTO E RESÍDUOS SÓLIDOS – PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pela Sra. Vereadora, Maria de Fátima Teles: -----

- “Considerando: -----



27

17-01-2019

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

1.º - O enquadramento legal previsto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 33º n.º 1, alínea v), conjugado com a atribuição que é conferida aos Municípios no âmbito da ação social pelo artigo 23º n.º 2 alínea h) do mesmo diploma legal; -----

2.º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carenciados, aprovado em reunião do Executivo Municipal de 30 de outubro de 2014 e da Assembleia Municipal de 28 de novembro de 2014, com as alterações aprovadas em reunião do Executivo Municipal de 09 de setembro de 2015 e da Assembleia Municipal de 18 de setembro de 2015, nomeadamente no que diz respeito ao seu artigo 4.º, n.º 2, alínea e) “comparticipação no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos”. -----

3.º - Os pedidos de participação solicitados pelos sete munícipes/agregados familiares, bem como as respetivas Informações Sociais que se anexam. -----

4.º - Que a presente despesa que se pretende comprometer se encontra assegurada pelo PAD n.º 105 de 11/01/2019, pelo que, -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição do seguinte apoio, ao abrigo do Regulamento do Fundo Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carenciados: -----

- Sete participações no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos no valor de 90%, pelo período de 12 meses. -----

A Vereadora do Pelouro da Inclusão e Cidadania, -----

Ass.) Maria de Fátima Teles, -----

14.janeiro.2019”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS: ---

ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PONTUAL (TRANSFERÊNCIAS CORRENTES) AO

CASCI - APOIO AO ARRENDAMENTO DE HABITAÇÃO – PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pela Sra. Vereadora, Maria de Fátima Teles: -----

- “Considerando: -----

1.º - O enquadramento legal previsto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 33º n.º 1, alínea v), conjugado com a atribuição que é conferida aos Municípios no âmbito da ação social pelo artigo 23º n.º 2 alínea h) do mesmo diploma legal. -----

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

2.º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carenciados, aprovado em reunião do Executivo Municipal de 30 de outubro de 2014 e da Assembleia Municipal de 28 de novembro de 2014, com as alterações aprovadas em reunião do Executivo Municipal de 09 de setembro de 2015 e da Assembleia Municipal de 18 de setembro de 2015, nomeadamente no que diz respeito ao seu artigo 4.º, n.º 2, alínea b) “apoio ao arrendamento de habitação”. -----

3.º - Os pedidos de apoio solicitados por quatro agregados familiares e as respetivas Informações Sociais anexas. -----

4.º - Que o Centro de Ação Social do Concelho de Ílhavo se disponibilizou como instituição parceira tendo solicitado a concessão de apoio ao pagamento da renda de casa referente aos agregados das informações anexas, ficando os utentes responsáveis por compartilhar com o restante valor, necessário à prossecução da totalidade da renda. -----

5.º - Que o CASCI possui um crédito no valor total de 81,15 Euros, que deverá ser abatido, decorrente da não utilização de um valor aprovado para uma munícipe e pela desistência de um outro munícipe. -----

6.º - Que a presente despesa que se pretende comprometer se encontra assegurada pelo PAD n.º 105 de 11/01/2019, pelo que, -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição de um subsídio pontual ao Centro de Ação Social do Concelho de Ílhavo, no valor de **1.298,73 Euros**, para apoio à participação no pagamento do valor da renda de casa pelo período que consta na Informação Social, sendo que, findo este espaço temporal, será o mesmo alvo de reavaliação.

A Vereadora do Pelouro da Inclusão e Cidadania, -----

Ass.) Maria de Fátima Teles, -----

14.janeiro.2019”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS: ---

ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PONTUAL (TRANSFERÊNCIAS CORRENTES) À

SCMI - APOIO AO ARRENDAMENTO DE HABITAÇÃO – PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pela Sra. Vereadora, Maria de Fátima Teles: -----

- “Considerando: -----

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

1.º - O enquadramento legal previsto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 33º n.º 1, alínea v), conjugado com a atribuição que é conferida aos Municípios no âmbito da ação social pelo artigo 23º n.º 2 alínea h) do mesmo diploma legal. -----

2.º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carenciados, aprovado em reunião do Executivo Municipal de 30 de outubro de 2014 e da Assembleia Municipal de 28 de novembro de 2014, com as alterações aprovadas em reunião do Executivo Municipal de 09 de setembro de 2015 e da Assembleia Municipal de 18 de setembro de 2015, nomeadamente no que diz respeito ao seu artigo 4.º, n.º 2, alínea b) “apoio ao arrendamento de habitação”. -----

3.º - O pedido de apoio solicitado por um agregado familiar e a respetiva Informação Social anexa. -----

4.º - Que a Santa Casa da Misericórdia de Ílhavo se disponibilizou como instituição parceira tendo solicitado a concessão de apoio ao pagamento da renda de casa referente ao agregado da informação anexa, ficando os utentes responsáveis por compartilhar com o restante valor, necessário à prossecução da totalidade da renda. -----

5.º - Que a presente despesa que se pretende comprometer se encontra assegurada pelo PAD n.º 105 de 11/01/2019, pelo que, -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição de um subsídio pontual à Santa Casa da Misericórdia de Ílhavo, no valor de **49,39 Euros**, para apoio à participação no pagamento do valor da renda de casa pelo período que consta na Informação Social, sendo que, findo este espaço temporal, será o mesmo alvo de reavaliação. -----

A Vereadora do Pelouro da Inclusão e Cidadania, -----

Ass.) Maria de Fátima Teles, -----

14.janeiro.2019”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS: ---
REDUÇÃO DAS TAXAS DEVIDAS PELA FREQUÊNCIA NO PROGRAMA DAS
FÉRIAS DIVERTIDAS – PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pela Sra. Vereadora, Maria de Fátima Teles: -----

- “Considerando: -----

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

1.º - O enquadramento legal previsto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 33º n.º 1, alínea v), conjugado com a atribuição que é conferida aos Municípios no âmbito da ação social pelo artigo 23º n.º 2 alínea h) do mesmo diploma legal; -----

2.º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carenciados, aprovado em reunião do Executivo Municipal de 30 de outubro de 2014 e da Assembleia Municipal de 28 de novembro de 2014, com as alterações aprovadas em reunião do Executivo Municipal de 09 de setembro de 2015 e da Assembleia Municipal de 18 de setembro de 2015, nomeadamente no que diz respeito ao seu artigo 4.º, n.º 4, alínea c) "Redução das taxas devidas pela frequência no Programa das Férias Divertidas". -----

3.º - Os pedidos de comparticipação solicitados por dois agregados familiares e as respetivas Informações Sociais que se anexam. -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição do seguinte apoio, ao abrigo do Regulamento do Fundo Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carenciados: -----

- **Uma** redução das taxas devidas pela frequência no Programa das Férias Divertidas, para o valor único por semana de 7,50€, com uma durabilidade extensível a um programa, num período que compreende doze meses. -----

A Vereadora do Pelouro da Inclusão e Cidadania, -----

Ass.) Maria de Fátima Teles, -----

14.janeiro.2019". -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES (ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PONTUAL) AO
ROTARY CLUBE DE ÍLHAVO – PROPOSTA.** -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

- "Considerando que: -----

- O Rotary Clube de Ílhavo é uma Associação do Município desenvolve projetos comunitários, de âmbito social, nomeadamente, apoio a crianças em situação de risco, pobreza e fome, preservação do meio ambiente, combate ao analfabetismo e à violência bem como apoio a instituições de acolhimento de idosos. -----

- Em 2018 o Rotary Clube levou a cabo a quarta edição do Ria Run & Bike, prova mista de ciclismo e atletismo, cujo resultado líquido reverteu integralmente a favor da Santa Casa da

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Misericórdia de Ílhavo. -----

Proponho que: -----

- A Câmara Municipal delibere a aprovação da atribuição de um apoio pontual ao Rotary Clube de Ílhavo, no montante de 441,44€ (quatrocentos e quarenta e um euros, quarenta e quatro cêntimos), correspondente ao valor do seguro desportivo, de modo a atenuar o impacto dos custos inerentes à organização desta prova, permitindo assim maximizar o resultado líquido a entregar à Santa Casa da Misericórdia de Ílhavo. -----

O Presidente da Câmara, -----

Ass.) Fernando Fidalgo Caçoilo, -----

09.janeiro.2019". -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

ATIVIDADES DESPORTIVAS E RECREATIVAS. -----**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES (ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PONTUAL) AO NÚCLEO SPORTINGUISTA DE ÍLHAVO – PROPOSTA. -----**

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Vereador, Tiago Lourenço: -----

- “Considerando: -----

- Que a Câmara Municipal de Ílhavo assume a cooperação com as Associações do Município de especial importância, pelo relevante interesse público das atividades que desenvolvem, promovendo a afirmação e o reconhecimento dos valores culturais, sociais e desportivos do Município; -----

- Que o Núcleo Sportinguista de Ílhavo está presente na Comunidade há mais de três décadas, colaborando com as atividades desenvolvidas pelo Município, e tendo uma participação social ativa pela prestação de apoio a indivíduos carenciados. -----

Proponho: -----

- Que a Câmara Municipal delibere a aprovação da atribuição de um apoio pontual de 700,00€ (setecentos euros), de modo a colaborar na concretização das atividades do Núcleo durante o ano de 2019, nomeadamente: Comemoração do 38º Aniversário do NSI; 8º Torneio da Malha do NSI e Mega Torneio Nacional de Sueca. -----

O Vereador do Pelouro do Desporto e Vida Saudável, -----

Ass.) Tiago Lourenço, -----

14.janeiro.2019". -----

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

CULTURA. -----

ESPETÁCULO (“PETER PAN” – LABORATÓRIO DAS ARTES – TEATRO DA VISTA ALEGRE) – ADENDA À TIPOLOGIA DOS PREÇOS DOS BILHETES DO 23 MILHAS PARA O 1º TRIMESTRE DE 2019 (JANEIRO – FEVEREIRO E MARÇO) – INFORMAÇÃO/PROPOSTA. -----

Presente a informação/proposta supra, datada de 11.janeiro.2019, elaborada pelo Diretor do 23 Milhas, Luís Ferreira, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se sugere o preço dos bilhetes relativos ao espetáculo referenciado em título, porquanto á data da deliberação da informação inicial dos preços para os vários espetáculos do aludido trimestre, não estavam reunidas todas as condições necessárias ao presente espetáculo. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

HABITAÇÃO. -----

PARQUE MUNICIPAL DE HABITAÇÃO. -----

PAGAMENTO DE MAIS-VALIAS – HERDEIRA DA INQUILINA DA HABITAÇÃO SOCIAL SITA NA RUA DAS AGRAS, EM ÍLHAVO (FILOMENA DE JESUS BARRAGÃO HENRIQUES) – INFORMAÇÃO/PROPOSTA. -----

Presente a informação supra, datada de 09.janeiro.2019, elaborada pela Técnica Superior da DASS, Susana Marques, corroborada pela respetiva Chefe de Divisão, Mónica Batista, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se dá conta que, por força do parecer n.º 145/18, emanado pelo GAJNEF, deverá a Câmara Municipal de Ílhavo proceder ao pagamento do valor de 850,00 € (oitocentos e cinquenta euros), a título de mais-valias, relativas a um conjunto de obras que foram levadas efeito na sobredita habitação social. -----

Mais se sugere, que o pagamento da quantia supra, seja paga à herdeira da inquilina em causa (falecida em abril de 2018), a saber: Edna Ferreira. -----

Sobre a presente informação, recaiu o seguinte despacho/proposta, exarado pela Sr.ª Vereadora, Fátima Teles: -----

- “Concordo. Ao Sr. Presidente, -----
15.janeiro.2019”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

**HABITAÇÃO SOCIAL SITA NA RUA DA ESCOLA SECUNDÁRIA DE ÍLHAVO –
FALECIMENTO DO TITULAR DO RESPETIVO CONTRATO DE
ARRENDAMENTO (JOÃO CARLOS CALISTO) – TRANSMISSÃO DO CONTRATO
DE ARRENDAMENTO PARA OS SEUS FILHOS SOBREVIVOS –
INFORMAÇÃO/PROPOSTA. -----**

Presente a informação supra, com o n.º 308/18, datada de 26.novembro.2018, elaborada pela Técnica Superior Jurista, Ana Patrícia Araújo, aqui dada por integralmente transcrita, na qual e em síntese, se dá conta do pedido formulado por um dos filhos do arrendatário já falecido (Tiago Calisto), que pretende que lhe seja feita a transmissão da sobredita habitação social, aludindo para o efeito, que nela morou, conjuntamente com o seu pai e um seu irmão, durante 35 anos, alegando ainda problemas de saúde, bem como um conjunto de obras que terão sido realizadas pelos próprios no citado imóvel de habitação social. -----

Analizados os pressupostos invocados (cuja conclusão se encontra explanada na presente informação, e que da mesma faz parte integrante), é defendido que o contrato de arrendamento não deve ser transmitido ao requerente, por impossibilidade legal, e, concomitantemente, deverá ser solicitada informação adicional relativamente às obras que o mesmo diz terem sido realizadas no já citado imóvel de habitação social, de modo a que se possa proceder à respetiva análise, bem como ao seu enquadramento legal. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

SALUBRIDADE E COMODIDADE PÚBLICA. -----**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO INTERMÉDIA RELATIVA AO “ÍLHAVO IN” – 1º
SEMESTRE DE ATIVIDADE – PROPOSTA. -----**

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

- “Considerando: -----

O relatório da Avaliação Intermédia do Ílhavo IN que corresponde ao primeiro semestre de atividade, verifica-se que, neste período: -----

a) o circuito urbano da Gafanha da Nazaré (2ª feira) registou apenas uma viagem (tendo registado apenas 14 viagens na 1ª fase do Ílhavo IN – 19 meses, em que o circuito promovia a ligação entre a Gafanha da Nazaré e Ílhavo); -----

b) o circuito de Vale de Ílhavo (4ª feira) foi o mais procurado, tendo o registo de 275 viagens realizadas (555 viagens no decurso da 1ª fase do Ílhavo IN), -----

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Proponho: -----

A reformulação do serviço Ílhavo IN nos seguintes moldes: -----

- a) supressão do circuito urbano da Gafanha da Nazaré que se realiza às segundas-feiras;
- b) reforço da frequência do circuito de Vale de Ílhavo, passando a realizar-se também às segundas feiras; -----
- c) reforço do circuito urbano de Ílhavo, passando a realizar-se também às segundas feiras. -----

Proponho ainda a devida divulgação das alterações apresentadas, assim como a publicitação de todo serviço (circuitos, horários, tarifário) através da comunicação nos diversos canais disponíveis (agenda, boletim municipal, sítio oficial do Município, redes sociais), e de nova distribuição de flyers e horários. -----

O Presidente da Câmara, -----

Ass.) Fernando Fidalgo Caçoilo, -----

17.janeiro.2019". -----

Em minuta, foi deliberado por maioria, com a abstenção dos Vereadores do PS, aprovar a presente proposta. -----

Sobre o presente Relatório, foi ditada para a Ata, a seguinte declaração de voto, por parte dos Eleitos do Partido Socialista: -----

- "Os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista consideram que o relatório subjacente à proposta de reformulação do serviço "Ílhavo In", de supressão da linha que serve a cidade da Gafanha da Nazaré e de reforço da que serve Vale de Ílhavo, demonstra que a previsão de fraca utilização se veio a concretizar. -----

Consideramos que este serviço está condenado ao insucesso enquanto a metodologia de diagnóstico de necessidades e de desenho de soluções de transporte for de tentativa-e-erro, desperdiçando recursos financeiros e adiando uma efetiva resposta às necessidades de mobilidade entre lugares e freguesias. -----

Consideramos que a fraca regularidade do serviço e a dimensão diminuta do investimento em que a maioria PSD insiste resultarão na sua extinção. -----

Face ao exposto, os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista optam pela abstenção. -----

Os Vereadores do Partido Socialista, -----

- Eduardo Conde Pinto; -----



17-01-2019

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

- Sérgio Manuel de Jesus Lopes; -----

- Sara Daniela Silva Pinho. -----

17.janeiro.2019". -----

No decorrer da discussão da presente matéria, interveio o **Sr. Vereador Sérgio Lopes**, que teceu várias considerações sobre as alterações e supressões dos vários itinerários do "Ílhavo IN". -----

No seguimento desta intervenção, usou da palavra o **Sr. Vice-Presidente da Câmara**, que respondeu diretamente ao Sr. Vereador eleito pelo Partido Socialista, dizendo-lhe que "... as suas intervenções revelam que não conhece a sua terra e por isso não a ama ...". -----

No prosseguimento destas palavras, o **Sr. Vereador Sérgio Lopes** voltou a intervir, insurgindo-se contra tais afirmações, dando conta que ..."se sentia ofendido na sua honra, afirmando que não é a primeira vez que o Sr. Vice-Presidente recorre ao ataque pessoal, usando-o frequentemente nos debates em reunião de Câmara, pelo que se mostrou espantado por, após tantos anos de prática política autárquica, o Sr. Vice-Presidente ainda não ter a devida paciência para lidar com a divergência de opiniões". -----

Voltou a pedir a palavra o **Sr. Vice-Presidente da Câmara**, para referir que o que diz ..."nada tem a ver com a honra do Sr. Vereador, cingindo-se as mesmas a expressões e formas próprias das discussões políticas...", lembrando ainda que "... a minha democracia já vem de antes do 25 de abril e não de agora... ". -----

AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS. -----

Presente os seguintes 2 Autos de Vistoria e Medição de Trabalhos: -----

1 - Da Empreitada "Alteração Viária da Rotunda da Praia da Barra (Remodelação)" – 12ª Situação Contratual, no valor de € 71.731,06 (setenta e um mil, setecentos e trinta e um euros e seis centimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Paviazeméis – Pavimentações de Azeméis, Lda. -----

2 - Da Empreitada "Alteração Viária da Rotunda da Praia da Barra (Remodelação)" – 13ª Situação Contratual, no valor de € 98.011,03 (noventa e oito mil, onze euros e três centimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Paviazeméis – Pavimentações de Azeméis, Lda. -----

Em minuta, foi deliberado por maioria, com o voto contra dos Vereadores do PS, aprovar os presentes autos, e proceder ao pagamento. -----



17-01-2019

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Sobre os presentes autos, foi ditada para a Ata, a seguinte declaração de voto, por parte dos Eleitos do Partido Socialista: -----

- "Os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista não podem aceitar a metodologia faseada de amortização do adiantamento de cerca de 250 Mil Euros que a Maioria acordou com o empreiteiro da alteração viária da Rotunda da Barra. -----

Em fevereiro, segundo explicações do Presidente da Câmara, o adiantamento destinava-se exclusivamente à subempreitada de colocação da estacaria, que teria um tempo de execução de 15 dias ou três semanas e, seria amortizado de uma só vez e de seguida, à execução da estacaria. -----

No nosso entendimento, a dedução desse montante do adiantamento deveria assim ter acontecido no pagamento seguinte, ocorrido imediatamente a seguir à conclusão da estacaria (que está há muito concluída segundo garantia do Sr. Presidente), o que não sucedeu. -----

A opção de permitir à empresa construtora a amortização do valor a prestações, no decorrer da obra, resulta num financiamento encapotado ao empreiteiro, sem juros, por parte da Câmara Municipal. -----

Os Vereadores eleitos pelo PS concluem assim, que este procedimento é lesivo dos interesses dos Munícipes, dado que a Autarquia foi usada para financiar a tesouraria de uma empresa através de um adiantamento que é na prática um financiamento da obra. Permite-se que fiquem na mão do empreiteiro valores que não irão ter qualquer destino relacionado com a "estacaria". -----

Lamentamos ainda que às interpelações e dúvidas colocadas pelos vereadores do PS, o Sr. Presidente não tenha sido capaz de fornecer respostas. -----

Pelas respostas que não foram dadas e pelo prejuízo que é imputado aos munícipes, os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista votam contra, com voto de vencido. -----

Os Vereadores do Partido Socialista, -----

- Eduardo Conde Pinto; -----

- Sérgio Manuel de Jesus Lopes; -----

- Sara Daniela Silva Pinho. -----

17.janeiro.2019". -----

Presente os seguintes 5 Autos de Vistoria e Medição de Trabalhos: -----

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

- 1 - Da Empreitada "Execução de Trabalhos de Manutenção de Três Campos de Relva Sintética do Município de Ílhavo" – 1ª Situação Contratual (Única), no valor de € 7.176,20 (sete mil, cento e setenta e seis euros e vinte centimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: AFFSPORTS – Artur Florêncio & Filhos, Lda. -----
- 2 - Da Empreitada "Remodelação da Rede Elétrica e Instalação de Novos Quadros de Potência para Eventos no Jardim Oudinot" – 1ª Situação Contratual (Única), no valor de € 22.532,72 (vinte e dois mil, quinhentos e trinta e dois euros e setenta e dois centimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: João Santos & Coelho, SA. -----
- 3 - Da Empreitada "Vias Municipais – Conservação e Abertura de Novas – Requalificação da Estrada do Esteiro da Medela - Coutada" – Auto de Revisão de Preços N.º 1 (Definitivo) no valor de € 8.114,17 (oito mil, cento e catorze euros e dezassete centimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Paviazeméis – Pavimentações de Azeméis, Lda. -----
- 4 - Da Empreitada "Vias Municipais – Conservação e Abertura de Novas – Requalificação da Estrada do Esteiro da Medela - Coutada" – Auto de Revisão de Preços N.º 2 (Definitivo) no valor de € 1.446,90 (mil, quatrocentos e quarenta e seis euros e noventa centimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Paviazeméis – Pavimentações de Azeméis, Lda. -----
- 5 - Da Empreitada "Qualificação dos Acessos – Passadiços da Costa Nova" – 3ª Situação Contratual (Final), no valor de € 2.260,28 (dois mil, duzentos e sessenta euros e vinte e oito centimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: TOSCCA – Equipamentos em Madeira, Lda. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar os presentes autos e proceder ao pagamento. -----

E nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada eram 18.15 horas. -----

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata que eu, *Rui Manuel Pais*
Gaunha, Secretário, redigi, subscrevi e assinei conjuntamente com o Sr. Presidente da Câmara, que presidiu à reunião. -----

Rui Manuel Pais Gaunha